



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL**

PORTARIA CNMP-CN Nº 038, DE 10 DE AGOSTO DE 2007

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 31, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

Requisitar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Doutor ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA, titular da 14ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília, a fim de auxiliar na Corregedoria Nacional do CNMP, a partir de 20 de agosto de 2007.

OSMAR MACHADO FERNANDES
Corregedor Nacional do Ministério Público